



CÂMARA MUNICIPAL

VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA

Parecer conjunto das comissões de Legislação Justiça e Redação Final e Educação Saúde e Assistência Social ao Projeto de Lei nº 02/2001 – Dispõe sobre a gratuidade da passagem de ônibus nos transportes coletivos municipais para os portadores do Vírus HIV que tenham desenvolvido a AIDS e dá outras providências.

O projeto em questão encontra-se tecnicamente redigido não ferindo as normas constitucionais vigentes , portanto essas Comissões são pela sua aprovação . Isto ainda que o mesmo visa propiciar os portadores do vírus HIV, uma condição de se locomoverem gratuitamente para procederem ao seu tratamento uma vez que o município dispõe de um centro de referência em DST/AIDS.

Cabe, ressaltar que com gratuidade das passagens o Município dá mais um passo na luta pela qualidade de vida de uma parcela da sua população.

Sala das Sessões, 03 de abril de 2001

Comissão de Legislação Justiça e Redação Final

João Alberto
Relator

Albano Carvalho
Presidente

Lygia Mattos
Membro

Comissão de Educação Saúde e Assistência Social

Lygia Mattos
Presidente

Gilzete Moreira
Membro

Albano Carvalho
Membro